



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 47 (quarenta e sete) folhas em um único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais), tendo como prestadora a empresa O ALVES COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.141.589/0001-38, para o exercício de 2021.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitação de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Orçamentos; Justificativa de preço; Mapa de cotação de preços; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de ausência de contratação do mesmo objeto para o mesmo exercício; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de contrato; Parecer Jurídico favorável; Minuta de decreto.

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa O ALVES COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.141.589/0001-38, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 26 de abril de 2021.